

## I TERMO ADITIVO Nº 05/2021

## **CONTRATO N° 02/2020**

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF n° 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **INFOCOL INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Capitão Artemin Karan, N° 729, sala A, Bairro Santa Catarina, CEP 95032-570, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob N° 11.240.564/0001-18, Fone: (54) 3021-7252, representada legalmente pela Sócia Administradora, Sra. MARIA TERESINHA BAUER GANDOLFI, inscrita no Carteira de Identidade N° 3036466773, portadora do CPF n° 376.803.310-49, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente instrumento de aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 17/03/2021**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 7,2001020 (0

Nome:

1075477271